

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL  
DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL Nº 003/2025**

PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, SERÁ REALIZADA NO DIA **09 DE FEVEREIRO DE 2025 (DOMINGO)**, NO HORÁRIO DAS **08 ÀS 10 HORAS (MATUTINO)**, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM.

**CARGO: PSICÓLOGO**

Nº Protocolo	NOME	OBSERVAÇÃO
2151	BRUNO SANTOS RAMOS CERDAN *	DEFERIDO
2389	CAMILA PINHEIRO ANZINI	DEFERIDO
2382	CARLOS ROBERTO VIEIRA SCHUSTER PINTO	DEFERIDO
1818	CATIA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
2578	DAMARES SOARES PEREIRA	DEFERIDO
1638	EDUARDA SOUZA DE MOURA	DEFERIDO
2408	ELAINE CRISTINA PIRES	DEFERIDO
1830	GABRIELA CORBANI RIBEIRO	DEFERIDO
2356	GREICY KELLY CASSOL	DEFERIDO
2362	KAYNE LISBOA METKA DA SILVA *	DEFERIDO
2390	LARISSA GONÇALVES BEZ	DEFERIDO
2386	LUCIANE PUSIELDI MORATELLI	DEFERIDO
1780	MARIA CECÍLIA SANTOS FONTANA LYRA	DEFERIDO
1627	MARIA LUIZA NOGUEIRA FARTO	DEFERIDO
2365	MURILO AUGUSTO SCHAURICH	DEFERIDO
1900	ODESSON ALVES FERREIRA FILHO	DEFERIDO
2516	ROSEMARY DE SOUZA	DEFERIDO
2385	SILVIO FELIPE DE MEDEIROS SIUTA	DEFERIDO
2395	SOLANGE DIONE DA SILVA FILIPSEN	DEFERIDO
1919	STEFANIE SILVA DA SILVA	DEFERIDO
2572	VITOR GOMES DA SILVA	DEFERIDO
2556	YAHANA SILVA BARROS	DEFERIDO

**ATENÇÃO!**

Conforme item 24.1 do Edital nº 003/2025 o Recurso deve ser apresentado pelo formulário do Anexo III e enviado no e-mail do edital.act, sem juntada de novos documentos conforme item 24.6 e o prazo do recurso é de acordo com alínea “a” respeitando os itens 24.3 e 24.4, abaixo descritos:

**\*24. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS**

\*24.1 É admitido pedido de RECURSO quanto:

a) ao indeferimento da inscrição: no dia 04/02/2025 até as 14 horas; (Anexo III)

\*24.2 Os pedidos de recurso deverão ser interpostos pelo candidato, no prazo estabelecido de acordo com item 24.1, à Comissão de Processo Seletivo Simplificado VIA DIGITAL pelo email: [edital.act@educaitapoa.sc.gov.br](mailto:edital.act@educaitapoa.sc.gov.br)

\*24.3 O prazo recursal, se encerra às 14 h. O envio de recursos após esse horário implicará em perda do prazo.

\*24.4 É de responsabilidade do candidato a forma de envio do recurso, não sendo admitidas quaisquer prorrogações de prazo por eventual problema.

\*24.6 Somente serão apreciados os pedidos de recurso expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justificam, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo pretendido no Processo Seletivo Simplificado. **Não podendo fazer a juntada de novos documentos no prazo de recurso.**

\*24.7 O pedido de recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL  
DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL Nº 003/2025**

Nº Protocolo	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
	<b>PSICÓLOGO</b>	
2584	ANDRÉ AUGUSTO CRUZ HAAS	Não cumpriu a alínea “b” do item 5.1 do Edital 003
2494	DAIANE CARINE KLEIN	Não cumpriu as alíneas “a” e “b” do item 5.1 do Edital 003
2541	GEOVANNA MILENA DA SILVA DOS SANTOS	Não cumpriu a alínea “b” do item 5.1 do Edital 003
2569	LETÍCIA FERNANDA DE LIMA MOREIRA	Não cumpriu a alínea “a” do item 5.1 do Edital 003
2388	MARCELO ALVES RIBEIRO	Não cumpriu a alínea “b” do item 5.1 do Edital 003

\*PCD

Itapoá, 03 de fevereiro 2025

Andressa Dambrós  
Secretária de Educação